



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV

Diretoria Administrativa e de Patrimônio da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7724 - www.maringaprevidencia.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 03.31.00001373/2024.37
- Órgão ou entidade demandante: Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá
- Responsável: Márcia Fátima da Silva Giacomelli

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Credenciamento.

2.2. Natureza do objeto

- () Aquisição de bens
- (x) Serviço comum
- () Serviço de engenharia
- () Serviço especial
- () Execução de obra
- () Locação

2.3. Fundamentação da contratação

2.3.1 Justificativa para contratação direta por inexigibilidade:

2.3.1.1. Inviabilidade de competição: É sabido que a licitação é a regra para contratações públicas, porém o objeto a ser contratado envolve ações de educação, ou seja a contratação da

Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Credenciamento, de acordo com conteúdo programático estabelecido pela Associação. A APEREV apresentou documento no qual declara ser legítima titular do direitos sobre a organização e realização do Workshop, que se realizará nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, em Maringá-PR. Desta forma, ao estudar a legislação observamos a possibilidade de contratar a Associação de acordo com a alínea f do inciso IIE do art. 74 da lei nº 14.133/2021, que diz:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

2.3.1.2. Razão da escolha da executante: a Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter social, foi criada em junho de 2002, com intuito educacional, a qual mantém até hoje, fazendo disso sua principal força e característica, preocupando-se principalmente com a formação e capacitação de seus associados, proporcionando às instituições, constante aprimoramento de conhecimento através de atividades de intercâmbio estaduais e nacionais, realizando congressos, workshops, cursos e seminários com o objetivo de discutir e difundir os princípios previdenciários, devido as várias mudanças na Legislação Previdenciária, pois a cada dia que passa surgem inovações, sejam nos aspectos legais, políticos ou econômicos. A APEPREV apresentou declaração na qual consta ser legítima titular do direitos sobre a organização e realização do Workshop, que se realizará nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, em Maringá-PR. . A APEPREV atua como representante das instituições de previdência dos Municípios e Estado do Paraná, que são responsáveis pela gestão dos RPPS, assim sendo a APEPREV promove importantes fóruns de debates democráticos que difundem informações, cultura e capacitações previdenciárias, refletindo na possibilidade de uma nova visão de previdência para todo o Estado do Paraná.

2.3.1.3. Preço: A MARINGÁ PREVIDÊNCIA pagará a contratada o valor de R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a inscrição de 1 membro do Conselho de Administração. Para comprovação que o valor da inscrição é compatível com o preço praticado pela Associação, foram anexados ao processo três recibos de curso ministrados, (SEI nº 4754265), conforme segue:

a) Evento: Workshop Credenciamento;

Instituição: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV;

Data: 16 e 17/09/2024;

Local: Curitiba/PR

Valor da inscrição: R\$ 800,00.

b) Evento: Estratégias de Investimentos e visão do TCE/PR;

Instituição: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV;
Data: 13 e 14/05/2024;
Local: Cascavel/PR
Valor da inscrição: R\$ 900,00.

c) Evento: Certificações para RPPS;

Instituição: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV;
Data: 17 a 19/06/2024;
Local: Foz do Iguaçu/PR
Valor da inscrição: R\$ 450,00.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação

- () Sim
(x) Não

2.5. Justificativa da contratação

Trata-se de processo que visa a inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Credenciamento, conforme processo vinculado 03.31.00001360/2024.97.

A Maringá Previdência, elaborou Plano de Capacitação Anual 2024 (SEI nº 4750864) que estabelece diretrizes para as ações de capacitação definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas. O objetivo do Plano é potencializar a capacidade e desempenho dos gestores, servidores e membros dos órgãos colegiados promovendo o alcance dos objetivos institucionais, como a manutenção do certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, reconquistado em 2022. A metodologia do Plano prevê que os servidores e gestores serão capacitados mediante palestras, cursos in loco a ser ministrado por empresas contratadas, cursos externos e congressos promovidos pelas Associações Previdenciárias, bem como pela modalidade de Educação à Distância - EAD. A meta 6 do Plano compreende a capacitação específica de atuações nas áreas do RPPS de Compensação Previdenciária, Administrativo, Controle Interno, Contábil/Financeiro, Serviço social/Projetos, Licitações, sendo estabelecida a meta de capacitar 50% dos servidores envolvidos.

2.6. Requisitos da contratação

2.6.1. Para contratar com o serviço público a empresa deverá apresentar:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede da empresa;

- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- c) Prova de regularidade de tributos para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1999);
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Risco 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

DANO

A não possibilidade da contratação, acarretaria na falta de capacitação dos servidores, acarretando uma péssima qualidade no ambiente institucional.

Ação Preventiva

Realizar Remanejamento ou Suplementação Orçamentária.

Responsável

Diretoria Previdenciária e Financeira.

Ação de Contingência

Não há.

Responsável

Não há.

Risco 02 – Atraso na Conclusão da Contratação

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa (x) Média () Alta

DANO

Evento impossibilitaria a participação dos servidores no curso.

Ação Preventiva

Diligência no acompanhamento do processo de contratação.

Responsável

Diretoria Administrativa e de Patrimônio.

Ação de Contingência

Não há.

Responsável

Não há.

2.8. A seleção será restrita a obras, serviços ou produtos pré-qualificados?

() Sim

(x) Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO)

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Credenciamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN.	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
01	Inscrição para Workshop	un	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Imediato.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

O evento se realizará nos dias 14 e 15 de outubro de 2024.

3.4. Local de entrega ou execução

Hotel Metrópole - Avenida XV de Novembro, 470 - Maringá-PR.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

() Sim

(x) Não

4. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

(x) Sim

() Não

4.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

(x) Sim

() Não

4.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

() Caput do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

() Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

() Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

(x) Inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

() Inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

() Inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/2021

4.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter social, foi criada em junho de 2002, com intuito educacional, a qual mantém até hoje, fazendo disso sua principal força e característica, preocupando-se principalmente com a formação e capacitação de seus associados, proporcionando às instituições, constante

aprimoramento de conhecimento através de atividades de intercâmbio estaduais e nacionais, realizando congressos, workshops, cursos e seminários com o objetivo de discutir e difundir os princípios previdenciários, devido as várias mudanças na Legislação Previdenciária, pois a cada dia que passa surgem inovações, sejam nos aspectos legais, políticos ou econômicos. A APEPREV apresentou declaração na qual consta ser legítima titular do direitos sobre a organização e realização do Workshop, que se realizará nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, em Maringá-PR. A APEPREV atua como representante das instituições de previdência dos Municípios e Estado do Paraná, que são responsáveis pela gestão dos RPPS, assim sendo a APEPREV promove importantes fóruns de debates democráticos que difundem informações, cultura e capacitações previdenciárias, refletindo na possibilidade de uma nova visão de previdência para todo o Estado do Paraná.

5. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

- () Sim
(x) Não

6. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

- () Sim
(x) Não

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (REGIME CONTRATUAL)

O contrato será substituído por nota de empenho.

8. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. Formas, condições e prazo de pagamento:

As inscrições serão pagas após a emissão da nota de empenho.

9. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

- () Sim
(x) Não

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Maringá Previdência pagará a contratada o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a inscrição de 1 membro do Conselho de Administração.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Previsão orçamentária para a contratação

- () Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços.

- (x) Existe previsão orçamentária.
- () Não há previsão orçamentária.
- () Previsão orçamentária insuficiente.

11.2. Rubrica orçamentária para a contratação

AUTARQUIA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO
MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ	2100	31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.39.48.00

12. NOMEAÇÕES

12.1. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro:

Carlos Henrique Viegas de Araújo
Matricula: 43321
CPF: 10597253986

13. ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Maringá - PR, 10 de outubro de 2024.

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 10/10/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4754284 e o código CRC 3FBD4D56.